



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1185, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.788,89 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4502/2022 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 427.788,89 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.822,81

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.390,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 177.000,00

Fonte de Recursos: 1550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação – FNDE

**06 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 800,00

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD**

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 11.400,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 59.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**10.301.0032.2.217000 Centro de Apoio Psicossocial**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 4.755,08

**10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 2.750,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10.301.0032.1.244.000 – Rede Bem Cuidar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.270,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**10.301.0142.1.244.000 – Rede Bem Cuidar**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 16.201,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
Provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4294 Ampliações ou Construções

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 33.090,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 183.000,00

Fonte de Recursos: 1550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação – FNDE

**12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente para o Transporte Escolar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.822,81

Fonte de Recursos: 1569 Outras Transferência de Recursos do FNDE

Detalhamento da Fonte: 1129 Aquisição de Ônibus Escolar

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00

**10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**10.301.0032.2.217000 Centro de Apoio Psicossocial**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 37.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 76.500,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.905,08

**10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.270,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**10.301.0032.2.047.000 – Incentivo para a Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.201,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4011 Incentivo a Atenção Básica

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.500,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS  
Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**